



= LEI Nº 639, DE 20 DE ABRIL DE 1976 =

Concede título de Cidadão São-joanense.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense ao senhor Brigadeiro THEOBALDO ANTÔNIO KOPP, digníssimo Presidente da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, no dia 21 de maio de 1976.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.-

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal.-